



Ofício nº. 149/2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2018/27009/045308

Araguaína, 05 de junho de 2018.

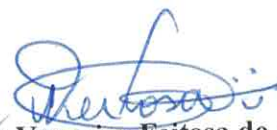
Às Unidades Escolares - **SEDE**


Assunto: **PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins - Seduc, ao aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica - ACT** firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, o Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, cumpre o regime de mútua cooperação para a implantação de ações da **Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica** que contribuam com o aperfeiçoamento da formação de professores em cursos de formação inicial e continuada. Neste sentido, esclarece suas responsabilidades, bem como as condições e critérios para que as escolas participem dos programas PIBID e Residência Pedagógica.
2. Informamos as Unidades Escolares que o prazo para manifestação de interesse em participar dos Programas: Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é, **impreterivelmente**, até o dia **06 de junho de 2018, às 14 horas**. Os interessados (escolas e professores) deverão se cadastrar através do link: <http://freire2.capes.gov.br>.
3. Seguem anexos os documentos de orientações sobre os referidos programas. O Termo de Manifestação de Interesse da Escola deverá ser preenchido, assinado e encaminhado até a data acima para o e-mail: [itamar21500.@gmail.com](mailto:itamar21500.@gmail.com)
4. Mais informações entrar em contato com Itamar, pelo telefone: 3411.5021.

Atenciosamente,

  
**Francisca Verônica Feitosa de Andrade**  
Assessora Pedagógica

  
**José da Guia Pereira da Silva**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína